



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ATA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e dezessete, reuniu-  
2 se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência  
3 e Tecnologia do Acre – CONSU, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria.  
4 Estiveram presentes: o Sr.<sup>a</sup> Antônio Carlos Ferreira Portela (Presidente Substituto do Conse-  
5 lho Superior), o Sr. Ricardo Bezerra Hoffmann (docente), a Sr.<sup>a</sup> Risonete Tavares Gomes (do-  
6 cente), a Sr.<sup>a</sup> Weysla Paula de Souza Lopes Dutra (TAE), a Sr.<sup>a</sup> Francisca Íris Lopes (TAE), ,  
7 a Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina dos Santos Ferreira (egressa), o Sr. Joel Bezerra Lima (Diretor do Cam-  
8 pus Xapuri), a Sr.<sup>a</sup> Italva Miranda da Silva (Diretora do Campus Sena Madureira) o Sr. João  
9 César Dotto (SENAI – Serviço Nacional da Indústria), o Sr. José Carlos Sopchaki (Sindicato  
10 dos Tecnólogos) e a Sr.<sup>a</sup> Cleide Helena Prudêncio (Secretaria Estadual de Educação e Espor-  
11 te), verificado o quórum legal de 11 conselheiros conforme disciplina o Art. 21 do Regimento  
12 Interno do Conselho Superior; O Presidente do CONSU deu por ABERTA A REUNIÃO  
13 dando boas vindas a todos, e iniciou a reunião. Foi dada a fala inicial para o Auditor Chefe do  
14 IFAC o Sr. Francisco Richelly Florêncio da Silva para a exposição do Relatório Anual de  
15 Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do ano de 2016, da Auditoria Interna do IFAC de  
16 caráter informativo. O Sr. Francisco Richelly Florêncio da Silva reiterou a importância do  
17 CONSU nos trabalhos de fiscalização e controle sobre os órgãos e unidades do IFAC e se  
18 colocou à disposição para prestar quaisquer informações acerca do referido Relatório. Se-  
19 guindo a ordem do dia, o presidente do CONSU encaminhou para aprovação a ata da 15ª reu-  
20 nião ordinária do CONSU. A Secretária do CONSU informou que foram feitas solicitações de  
21 alterações via e-mail todas foram realizadas, o presidente do CONSU colocou a ATA em vo-

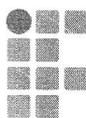


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

22 tação e por consenso foi aprovada a ata da 15º reunião ordinária do CONSU. Seguiu-se então  
23 para a Ordem do Dia: **Minuta do Programa de Egressos do IFAC (proc. Nº**  
24 **23244.004404/2016-81)**: O presidente do CONSU concedeu a fala para a conselheira Fran-  
25 cisca Iris Lopes Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos que leu o parecer nº  
26 07/2017 em que foram feitas sugestões de alterações em alguns artigos e recomendou que o  
27 processo fosse encaminhado à Procuradoria Federal para manifestação e parecer jurídico.  
28 Considerando o encaminhamento sugerido por esta Câmara os conselheiros debateram entre si  
29 o encaminhamento da referida pauta, o conselheiro Joel Bezerra Lima manifestou-se favorá-  
30 vel a deliberação da pauta pelo Conselho, já a conselheira Weysla Paula Lopes de Souza Du-  
31 tra se manifestou favorável à sugestão da Câmara de Legislação que encaminha a pauta para a  
32 Procuradoria Federal junto ao IFAC. O presidente do CONSU ressaltou que o Conselho é o  
33 órgão máximo do IFAC e tem competência para deliberar a aprovação da pauta. Após as fa-  
34 las, por consenso dos conselheiros o processo foi retirado de pauta e encaminhado à PFIFE.

35 **PPC do curso Técnico em Meio Ambiente EAD (proc. Nº 23244.002366/2016-21)**: O pre-  
36 sidente do CONSU concedeu a fala a srª Alessandra Cristina de Angeli representante do  
37 PRONATEC, para explanar acerca do PPC do curso de Meio Ambiente na modalidade EAD,  
38 após, foi lido pela conselheira Risonete Tavares Gomes o parecer nº12/2017 da Câmara de  
39 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos em que se recomendou a aprovação da  
40 referida pauta. O presidente do CONSU fez o encaminhamento para a votação do Conselho e  
41 por unanimidade foi aprovado o PPC do curso Técnico em Meio Ambiente EAD.

42 **Regimento de Pós-Graduação Lato sensu IFAC (proc. Nº 23244.002014/206-76)** O presi-  
43 dente do CONSU deu a palavra para o relator da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

44 e Recursos, o relator Ricardo Bezerra Hoffmann fez a leitura do parecer nº 09/2017 em que  
45 sugere algumas alterações, os demais membros da câmara acompanharam o voto do relator  
46 com exceção da alteração no artigo nº12 em que o relator sugere que a Coordenação de Curso  
47 de Pós-Graduação seja subordinada apenas à DIREN, justificando que facilita o fluxograma e  
48 organograma, pois da forma que está exposto na minuta da Resolução gera ambiguidade.  
49 Após, o presidente do CONSU encaminhou a pauta para deliberação do Conselho Superior. O  
50 conselheiro Joel Bezerra Lima sugeriu acrescentar a palavra *primeiramente* para que a Coor-  
51 denação de Pós-graduação responda em primeira instância ao Campus pela DIREN, e de for-  
52 ma secundária se manteria subordinada a Pró-reitoria de Inovação e Pesquisa - PROINP para  
53 atender as dúvidas com relação aos fluxos dos processos. A conselheira Weysla Paula Lopes  
54 de Souza Dutra sugeriu a reescrita do art. 12 com a inclusão do termo *sob a supervisão* da  
55 Coordenação Geral, a conselheira Italva Miranda da Silva recomendou que a redação do arti-  
56 go deve ser melhorada. O presidente do CONSU mediou os debates e encaminhou a pauta  
57 para deliberação. Assim, por consenso entre os conselheiros foi aprovada a sugestão da conse-  
58 lheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra em que recomenda a seguinte redação do artigo  
59 12: “a Coordenação de Pós Graduação ficará subordinada à Direção de Ensino do campus e  
60 supervisionada pela Coordenação Geral” e também foi aprovada as demais recomendações  
61 lidas no parecer da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos.

62 **6º PPC de Pós-Graduação Lato sensu Educação Profissional, Científica e Tecnológica,**  
63 **ofertado pelo IFAC (proc. Nº 23244.001874/2016-92)** O presidente do CONSU concedeu a  
64 palavra para a relatora da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, a  
65 sr<sup>a</sup>. Risonete Tavares Gomes leu o parecer nº 11/2017 em que sugere a aprovação do docu-

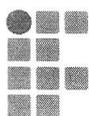
Bezerra

Shirley

CP

CP

CP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

66 mento com as referidas alterações relatadas no parecer da câmara. A pauta foi colocada em  
67 votação e aprovada por consenso, sob a condição de serem atendidas todas as alterações cita-  
68 das no parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos.

69 **7º Proposta de Regulamentação do PRONATEC (proc. Nº 23244.004342/2016-15):** O  
70 presidente do CONSU concedeu a palavra a sr.<sup>a</sup> Dausterneia Maciel para a defesa da proposta  
71 de Regulamentação do PRONATEC, a sr.<sup>a</sup> Dausterneia Maciel relatou o trabalho de adequa-  
72 ções do regimento com base nas recomendações das legislações federais. Foram elaborados  
73 dois pareceres, o primeiro foi o parecer nº 13/2017 da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão,  
74 Pós-graduação e Títulos que recomenda a provação da pauta e o parecer nº 06/2017 da Câma-  
75 ra de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos que recomenda alterações na minuta da  
76 Resolução, com relação ao Art. 1º. A sr.<sup>a</sup> Dausterneia Maciel explicou que o termo é uma re-  
77 petição da redação da Lei nº 12.513 e que não é possível alterar a redação da Lei. A conselhei-  
78 ra Weysla Paula Lopes de Souza Dutra pediu que fosse incluída uma cláusula no texto da resolu-  
79 ção que combata o nepotismo e fez algumas ressalvas referentes à minuta da Resolução (art. 8,  
80 10, 12, 14, 17) sendo esclarecidas pela sr.<sup>a</sup> Dausterneia Maciel. Após, foi dada a fala ao Dr.  
81 Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, procurador federal junto ao IFAC, para esclarecimen-  
82 tos quanto às dúvidas jurídicas da minuta desta Resolução, ele sugeriu a aprovação do docu-  
83 mento sob a condição de inclusão no texto da referida Resolução artigos que contemplem o  
84 tema relacionado ao nepotismo. Após, o presidente do CONSU encaminhou a pauta para vo-  
85 tação. A pauta foi aprovada sob a condição de serem atendidas as sugestões feitas pelo Dr.  
86 Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e as alterações solicitadas nos pareceres das Câmaras,

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Weysla', 'Breno', and 'Dausterneia'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

87 com exceção das alterações solicitadas ao Artigo 1º, Inciso II, por ter sido esclarecido em reu-  
88 não como consta em ata.

89 **Proposta de Obrigatoriedade de Disciplinas na Composição Curricular do IFAC (proc.**  
90 **nº 23244.000935/2017-85):** O Presidente do CONSU passou a palavra ao conselheiro Joel  
91 Bezerra Lima, requerente da pauta, este pediu para permanecer na sala de reuniões no mo-  
92 mento da votação desta pauta e reiterou a importância da pauta para os profissionais das áreas  
93 de ensino afetadas e para o IFAC de modo geral, o presidente do CONSU autorizou a perma-  
94 nência do conselheiro na sala de reuniões, em seguida informou que a secretaria do CONSU  
95 recebeu um memorando da PROEN, o memorando foi lido pelo presidente do CONSU e  
96 constatou-se que o referido memorando solicitava a retirada deste processo da pauta tendo em  
97 vista que o processo não passou pela PROEN para análise. Foram feitos os pareceres, o pri-  
98 meiro parecer nº 08/2017 da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos que re-  
99 comenda encaminhar o processo a PROEN sugerindo que os componentes sejam em formato  
100 de disciplinas. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmann reforçou que os componentes em  
101 questão sejam em formato de disciplinas e que as Leis citadas no voto da relatora sejam veri-  
102 ficadas se foram revogadas ou não. Sugeriu ainda, que o primeiro parecer do Procurador seja  
103 mantido e, que o segundo parecer expresse a substituição do primeiro. O segundo parecer nº  
104 14/2017 da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos que solicita o  
105 encaminhamento do processo para análise da PROEN. O conselheiro Joel Bezerra Lima escla-  
106 receu que a solicitação de pauta não foi feita pelo Diretor do Campus Xapuri, mas pelo conse-  
107 lheiro. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmann se pronunciou que o Conselho Superior é  
108 órgão máximo da Instituição e que pode deliberar pela pauta. A conselheira Itayva Miranda da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

109 Silva citou que a medida provisória virou lei, e que a matéria continua extremamente comple-  
110 xa para ser deliberada na reunião. Foi dada a fala ao Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonse-  
111 ca, que esclareceu que existem as revogações tácitas, que embora não revogue explicitamente  
112 uma norma anterior à norma atualizada revoga a anterior se for contrária. O membro Joel Be-  
113 zerra Lima acompanhou o debate, mas não pode manifestar o voto por ser o autor do requeri-  
114 mento. A conselheira Cleide Helena Prudêncio representante da SEE relatou que a discussão é  
115 bem complexa e que essas legislações afetam o estado, e que o posicionamento da SEE é  
116 aguardar e amadurecer nas discussões e também recomendou o encaminhamento do processo  
117 para a PROEN. O requerente da pauta agradeceu os encaminhamentos e a manutenção da  
118 pauta. O Presidente do CONSU encaminhou a pauta para a deliberação, e por consenso o pro-  
119 cesso foi retirado de pauta e encaminhado à PROEN para parecer técnico.

120 **PPC – Recepcionista em serviços de saúde – PRONATEC (proc. Nº 23244.003467/2017-**  
121 **09); PPC – Artesão de Biojoias – PRONATEC (proc. Nº 23244.003468/2017-45); PPC –**  
122 **Suinocultor – PRONATEC (proc. Nº 23244.003465/2017-10); PPC – Artesão de Artigos**  
123 **Indígenas – PRONATEC (proc. Nº 23244.001264/2016-99); PPC – Higienista de serviços**  
124 **de saúde – PRONATEC (proc. Nº 23244.003466/2017-56); PPC – Produtor Familiar de**  
125 **Cana-de-açúcar – PRONATEC (proc. Nº 23244.001395/2015-95) O Presidente do CONSU**  
126 **passou a palavra a Srª Dausterneia Maciel para a defesa dos PPCs. Após, a relatora da Câmara**  
127 **de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, leu os pareceres referentes aos PPCs**  
128 **em pauta e recomendou a aprovação dos PPCs. Ainda, conselheira Italva Miranda da Silva fez**  
129 **observações sobre os PPCs Artesãos de Artigos Indígenas e Produtor Familiar de Cana-de-**  
130 **Açúcar que já tinham passado pelo CONSU, mas como houve necessidade de mudanças na**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

131 carga horária em função da alteração do catálogo nacional dos cursos estava novamente em  
132 pauta pra aprovação. O presidente do CONSU propôs ao plenário a votação das pautas, e por  
133 unanimidade foram aprovados os PPCs. **15º Relatório de Gestão – IFAC 2016 (nº**  
134 **proc.23244.001947/2016-46):** O presidente do CONSU facultou a palavra à Diretora de Pla-  
135 neejamento sr.<sup>a</sup> Gírlen Nunes dos Santos, representante da PRODIN, para a apresentação do  
136 Relatório de Gestão, ela relatou que o processo foi encaminhado dentro do prazo estabelecido  
137 pelo CONSU, mas que este ainda estava em fase de revisão de documentos, e por isso o rela-  
138 tório encaminhado aos conselheiros não era ainda a versão final, e que já tinham sido corri-  
139 gidos vários erros de digitação, espaçamento, formatação e conferências de valores. Ressaltou  
140 ainda, os prazos para encaminhamento do relatório ao Tribunal de Contas da União- TCU e  
141 publicação no site do IFAC. O presidente do CONSU concedeu a fala ao Ricardo Bezerra  
142 Hoffmann relator da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos que leu o pare-  
143 cer nº 10/2016 em que sugeriu o encaminhamento do processo para análise da Câmara de Or-  
144 çamento, Finanças e Regência Patrimonial, e ainda sugeriu as alterações, revisões devido a  
145 inconsistências no processo listadas no referido parecer. Assim, o voto do relator foi para que  
146 sejam atendidas todas as recomendações citadas no parecer para posterior aprovação. O presi-  
147 dente da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos Joel Bezerra Lima explicou  
148 que o processo foi encaminhado à Câmara de Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial,  
149 porém devido ao fato desta câmara está incompleta e considerando a importância e urgência  
150 da referida pauta e considerando que na Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recur-  
151 sos existem representantes de diferentes categorias da Instituição, sugeriu que dentro do prin-  
152 cípio de razoabilidade que tal processo poderia ser analisado em totalidade pela respectiva

*Bezerra*

*Joel Bezerra Lima*

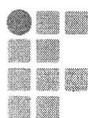
*Joel Bezerra Lima*

*Joel Bezerra Lima*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

153 Câmara, desde que tivesse a opinião de um especialista ou técnico na matéria em discussão.  
154 A conselheira Francisca Iris Lopes acompanhou o voto do presidente da câmara. A conselheira  
155 Maria Cristina dos Santos Ferreira acompanhou o voto do relator. A conselheira Weysla  
156 Paula Lopes e Souza Dutra corroborou a fala do conselheiro frisando que a defesa da pauta da  
157 aprovação do Relatório deveria ser feita por um membro externo. Ainda, justificou que devido  
158 o seu período de férias não pode reunir-se com a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos  
159 e Recursos, mas que também analisou o Relatório de Gestão e leu suas solicitações de altera-  
160 ção. O Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca sugeriu o uso do art. 43 do Regimento In-  
161 terno do CONSU que versa sobre a criação de uma comissão especial designada pelo presi-  
162 dente do CONSU para analisar o Relatório de Gestão e a convocação de extraordinária para  
163 deliberação. O auditor chefe do IFAC explicou o fluxo do processo de aprovação e elogiou os  
164 trabalhos dos setores no auxílio das informações para elaboração do relatório anual de gestão.  
165 Ainda, explicou que independente da aprovação pelo Conselho Superior o documento deve  
166 ser encaminhado dentro do prazo exigido pelo TCU e recomendou a realização do parecer  
167 pelo CONSU. O presidente do CONSU apresentou suas considerações relatando a experiência  
168 de complexidade no processo de elaboração de um documento de relatório de gestão, reco-  
169 nheceu as necessidades de melhorias de fluxos, prazos e comunicações internas. Também  
170 atentou para os prazos legais de cumprimento de prazos de documentos. A conselheira Riso-  
171 nete Tavares Gomes fez a sugestão de convocar uma extraordinária devido às inconsistências  
172 do documento apresentada pela câmara. A sr<sup>a</sup> Gírlen Nunes dos Santos relatou que muitas das  
173 incorreções pontuadas pela câmara já foram corrigidas e reiterou o compromisso de fechar  
174 todas as informações até o dia 31 de março, e que neste dia o documento estaria pronto. O



**Reitoria**

**Reitoria - Anexo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

175 conselheiro Joel Bezerra Lima elogiou as muitas contribuições dos conselheiros para o enca-  
176 minhamento da pauta. A conselheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra concordou com a  
177 fala da conselheira Risonete Tavares Gomes, e disse não se sente à vontade para aprovar o  
178 documento não finalizado. O conselheiro César Dotto elogiou o trabalho dos gestores no rela-  
179 tório de gestão, ressaltou que não é uma tarefa fácil elaborar um documento como esse, tendo  
180 em vista que necessita colher informações de vários setores. Salientou a importância que o  
181 Relatório de Gestão representa e, considerando os prazos legais, a necessidade de enviá-lo aos  
182 órgãos de controle dentro deste período e do compromisso da equipe em fazer as devidas cor-  
183 reções recomendou que os conselheiros aprovassem o referido relatório e que acompanhassem  
184 as alterações. O presidente do CONSU agradeceu o trabalho minucioso dos conselheiros que  
185 analisaram o relatório de gestão, ainda ressaltou o cumprimento do prazo exigido pelos órgãos  
186 de controle, e sugeriu aos conselheiros que poderia ser marcada para deliberar na próxima  
187 semana em uma reunião extraordinária ou poderia ser aprovado sob a condição de serem  
188 atendidas todas as solicitações da câmara. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmann manifes-  
189 tou-se dizendo que devido a todos os apontamentos citados no parecer não poderia aprovar o  
190 Relatório de Gestão. A conselheira Francisca Íris Lopes elogiou os trabalhos do relatório, po-  
191 rém enfatizou a necessidade desta comissão ser designada para deliberação. O presidente do  
192 CONSU encaminhou a pauta para votação, e manifestaram-se contra a aprovação os conse-  
193 lheiros Risonete Tavares Gomes, Weysla Paula Lopes de Souza Dutra e Ricardo Bezerra Ho-  
194 fffmann. E por maioria de oito votos a três foi aprovado o Relatório de Gestão referente ao ano  
195 de exercício de 2016 com as devidas ressalvas apontadas pelo parecer da Legislação, Normas,  
196 Regimentos e Recursos. Após, o presidente do CONSU facultou a palavra aos conselheiros

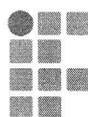
*Handwritten signature: Weysla*

*Handwritten signature: Francisca*

*Handwritten signature: Ricardo*

*Handwritten signature: Risonete*

*Handwritten signature: César*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

197 para considerações finais. A conselheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra leu dois requere-  
198 rimentos citando as cláusulas dispostas no Regimento Interno do CONSU e solicitou a perda  
199 de mandato de dois conselheiros, a saber: Soraya Elizabeth Valle Dalbuquerque Lima e Pas-  
200 coal Torres Muniz por não justificarem suas de ausências nas reuniões do CONSU. O presi-  
201 dente do CONSU deliberou que seria facultado um prazo para ampla defesa dos conselheiros  
202 supracitados apresentarem as justificativas de ausências, e posteriormente seriam adotadas as  
203 medidas previstas regimento interno do CONSU. A conselheira Weysla Paula Lopes de Souza  
204 Dutra pediu para que fosse alterada a Resolução 45/2016, revisando os Art. nº 12 e Art. nº 10 que se  
205 refere à perda do mandato e a justificativa das faltas dos conselheiros. O conselheiro Joel Bezerra  
206 Lima reiterou que os conselheiros têm a autonomia de pleitear pautas para as reuniões. O con-  
207 selheiro Ricardo Bezerra Hoffmann solicitou que as pautas para as reuniões sejam encaminhadas res-  
208 peitando-se o prazo previsto no regimento interno do CONSU e solicitou que os setores envolvidos no  
209 encaminhamento dos processos para o CONSU se atentassem aos prazos previstos. A secretária do  
210 CONSU informou que os processos foram enviados dentro do prazo regimental, visto que essa reunião  
211 era extraordinária e a convocação poderia se feita até 72 horas antes da reunião, conforme art. 27 da  
212 Resolução 45/2016. O presidente do conselho superior agradeceu a participação de todos os  
213 conselheiros e deu por encerrada a reunião. Feitos os agradecimentos e nada mais havendo a  
214 tratar foi ENCERRADA A REUNIÃO às quatorze horas, e, para constar, eu, Tiago Araújo de  
215 Souza, lavrei a presente ata.

Cher de Hela R  
Weysla Paula de S. b. Dutra

